



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 605/2024**

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho, o Atestado de Saúde Ocupacional, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Transferir o servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.822.453-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 577.034.699-04, nomeado em 10 de agosto de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** Readaptar o servidor, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, mantida a remuneração do emprego de origem, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19/ março 2024  
DE N.º 12974  
UMUARAMA 19 / 03 2024  
*Demet*  
DIVISÃO DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO